



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALLAN BELLUCCI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de solução em governança legislativa digital, contemplando:

- Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos;
- Sistema informatizado de consulta legislativa;
- Sistema gestão de arquivos;
- Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC);
- Sistema Eletrônico de Ouvidoria;
- Portal do titular de dados;
- Portal web institucional legislativo integrado com todos os sistemas previstos na solução;
- Sistema gestão de atendimento ao público;
- Sistema de gestão de gabinete parlamentar.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

- Compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal
- 1.2. A solução deverá contemplar os serviços de instalação, implantação, migração, treinamento, suporte técnico e manutenções corretiva, evolutiva e adaptativa, além de eventuais parametrizações.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

- 3.1. A modernização e a transparência na gestão pública são demandas fundamentais para o fortalecimento da democracia e para o atendimento eficaz das necessidades dos cidadãos. A Câmara Municipal, como órgão legislativo, tem o dever de se adequar às novas exigências tecnológicas, garantindo a eficiência na tramitação de processos, a acessibilidade à informação e a qualidade no atendimento ao público. Nesse sentido, a contratação de uma

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



empresa especializada para a implantação e disponibilização de uma solução completa de governança legislativa digital torna-se imperativa.

3.2. A solução proposta visa não apenas a digitalização e automação dos processos legislativos e administrativos, mas também a integração de diversas ferramentas essenciais para a gestão eficiente e transparente da Câmara Municipal. A seguir, detalha-se a justificativa para cada um dos componentes da solução:

3.2.1. Componentes da Solução:

3.2.1.1. Sistema de Gestão e Tramitação de Processos Eletrônicos Legislativos e Administrativos

- **Justificativa:** A digitalização dos processos legislativos e administrativos é uma necessidade para aumentar a agilidade, segurança e transparência na tramitação de documentos. O sistema permitirá a gestão eletrônica de processos, reduzindo a utilização de papel, evitando perdas de documentos e garantindo o cumprimento de prazos regimentais e legais.

3.2.1.2. Compilação, Consolidação, Indexação e Revisão Sistemática Contínua da Legislação Municipal

- **Justificativa:** A manutenção e a revisão contínua da legislação municipal são cruciais para garantir que as normas estejam sempre atualizadas e acessíveis tanto para os vereadores quanto para a população. Um sistema informatizado de consulta legislativa, disponível na web e em aplicativo móvel, proporcionará maior transparência e facilidade de acesso às informações legislativas.

3.2.1.3. Sistema de Gestão de Arquivos

- **Justificativa:** A gestão adequada dos arquivos é essencial para a preservação da memória institucional e para o cumprimento das normas de arquivamento e gestão documental. Um sistema digital de gestão de arquivos garantirá a organização, a preservação e o fácil acesso aos documentos da Câmara Municipal.



3.2.1.4. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)

- **Justificativa:** A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) exige que os órgãos públicos ofereçam meios para que os cidadãos possam solicitar e obter informações de maneira eficiente. O e-SIC permitirá à população o acesso rápido e transparente às informações públicas, facilitando o exercício do controle social.

3.2.1.5. Sistema Eletrônico de Ouvidoria

- **Justificativa:** A ouvidoria é um canal essencial de comunicação entre a população e a administração pública. Um sistema eletrônico de ouvidoria permitirá o recebimento, a gestão e o acompanhamento das manifestações dos cidadãos, garantindo respostas ágeis e eficazes às demandas da sociedade.

3.2.1.6. Portal do Titular de Dados

- **Justificativa:** Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o portal do titular de dados oferecerá um espaço onde os cidadãos poderão exercer seus direitos relacionados ao tratamento de seus dados pessoais, promovendo a transparência e o respeito à privacidade dos indivíduos.

3.2.1.7. Portal Web Institucional Legislativo Integrado

- **Justificativa:** Um portal web institucional legislativo, integrado com os demais sistemas, é fundamental para garantir a acessibilidade das informações legislativas e administrativas, oferecendo à população um ponto central de consulta e interação com a Câmara Municipal.

3.2.1.8. Sistema de Gestão de Atendimento ao Público

- **Justificativa:** O atendimento ao público é uma das principais funções da Câmara Municipal. Um sistema de gestão de atendimento permitirá organizar e monitorar os atendimentos, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.1.9. Sistema de Gestão de Gabinete Parlamentar

- **Justificativa:** A organização interna dos gabinetes parlamentares é crucial para a eficiência do trabalho legislativo. Um sistema de gestão de gabinete permitirá uma melhor organização das atividades, compromissos e demandas dos parlamentares, otimizando o uso dos recursos e o atendimento das demandas da população.

- 3.3.** A contratação da solução de governança legislativa digital é um passo crucial para a modernização da Câmara Municipal, proporcionando maior eficiência, transparência e acessibilidade na gestão dos processos legislativos e administrativos. Além de cumprir com as exigências legais, a solução contribuirá para o fortalecimento da relação entre a Câmara e os cidadãos, facilitando o acesso à informação e aprimorando os serviços prestados à população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA
--

LOTE ÚNICO - SOLUÇÃO EM GOVERNANÇA LEGISLATIVA DIGITAL
CATSER – 27502

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de gestão e tramitação de processos eletrônicos legislativos e administrativos, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	Sistema de gestão de arquivos, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	Sistema de gestão de atendimento ao público, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00
4	Sistema de gestão de gabinete parlamentar, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00
5	Sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00
6	Sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-sic), incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
7	Sistema eletrônico de ouvidoria, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
8	Portal do titular de dados, incluindo suporte técnico.	MES	12	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
9	Portal web institucional legislativo integrado com todos	MES	12	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

	os sistemas previstos na solução, incluindo suporte técnico.				
10	Serviços de Hospedagem de Dados em Data Center (Internet Data Center – IDC)	MES	12	R\$ 200,00	R\$2.400,00
11	Serviços de E-mail corporativo	MES	12	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00
12	Serviços de compilação, consolidação, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal	MES	12	R\$ 2.000,00	R\$24.000,00
13	Serviços de implantação, configuração e customização	UN	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
14	Serviços de migração de dados	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
15	Serviços de treinamento e capacitação dos usuários	UN	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

Pouco relevante Relevante Muito relevante Indispensável

6.2. Urgência da contratação

Não existe exigência de tempo de contratação.

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não

Sim, DFD nº xxx/20xx,
Objeto: XXXXXXXXXXXXXXX.
Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx

Itanhaém, 04 de fevereiro de 2025

ALLAN BELLUCCI

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP